

Aut - 326/015  
Proj - 396/015  
Gilvan Aragão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 26/11/2015  
Presidente

LEI Nº 6.226

De 09 de Novembro de 2015.

**DENOMINA DE PAULO NEVES LEMOS UMA  
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º**- Fica denominada de Rua **PAULO NEVES LEMOS**, uma das novas Ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal